



AVISO N.º 3

Torno público que por meu despacho datado de 29 de março de 2019 e nos termos dos artigos 280º e 281º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, proroguei por 6 meses, a licença sem vencimento da trabalhadora, deste Município, Otilia Maria dos Reis Bernardino (assistente operacional), com início a 02 de maio de 2020.

Figueiró dos Vinhos, 08 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)